PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

EXERCÍCIO 2023/2024

<table>
<tr><th colspan="4">DADOS DO PLANO DE AÇÃO</th></tr>
<tr><td>ENTE FEDERATIVO:

ALTO ARAGUAIA/MATO GROSSO

CNPJ: 03.579.836/0001-80</td><td>FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,.LAZER E TURISMO.

CNPJ: (EM PROCESSO DE CRIAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL)</td><td>CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:

30882120230005-018649</td><td>VALOR DO PLANO DE AÇÃO:

R$ 140.726,78</td></tr>
<tr><td colspan="4">DADOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO: MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES</td></tr>
<tr><td colspan="2">TELEFONE PARA CONTATO: (66) 3481-1731/(66) 9.9967-7591</td><td colspan="2">E-MAIL: marialucia@altoaraguaia.mt.gov.br</td></tr>
<tr><td colspan="4">DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (NOME E CARGO): TATIANE NERES RODRIGUES BUONOME/ ASSISTENTE SOCIAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">TELEFONE PARA CONTATO: (66) 3481-1731/(66) 9.9983-2777</td><td colspan="2">E-MAIL: tatianebuonome@yahoo.com</td></tr>
</table>

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Audiência Pública foi realizada no dia 27/05/2024 na sede da Universidade Aberta do Brasil – UAB, localizada na Rua: Rio Branco n. 391 – Centro às 19 horas no município de Alto Araguaia – MT de forma presencial. A atividade foi amplamente divulgada através das mídias sociais e contou com a participação diversos agentes culturais de nosso município.

A reunião foi conduzida pela servidora Tatiane Buonome atualmente responsável pelo setor cultural e contou com a participação de membros do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil, durante a reunião foi apresentada a Política Nacional Aldir Blanc de incentivo a cultura bem como seus objetivos nos próximos anos.

Foi apresentada a proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR e todos os presentes manifestaram sua opinião acerca das propostas previamente apresentada, houve uma alteração na proposta inicial protocolada junto ao Ministério da Cultura e estabelecido as especificações para um edital que irá propor o pagamento de premiação aos indivíduos ou grupos envolvidos com cultura no âmbito municipal.

PUBLICAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

O convite foi publicado no site oficial do município e compartilhado nas redes sociais: https://altoaraguaia.mt.gov.br/categoria/100206_politica-nacional-aldir-blanc (link da primeira escuta pública 27.05.2024)

https://altoaraguaia.mt.gov.br/artigo/reuniao-para-tratar-da-lei-aldir-blanc-ii-acontece-nesta-sexta-feira (link da segunda escuta pública 28.06.2024)

METAS E AÇÕES							
META	**AÇÃO**	**ATIVIDADE**	**VALOR**	**FORMA DE EXECUÇÃO**	**PRODUTO/ENTREGA**	**QUANTIDADE**	**A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A**

							ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU POVOS TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 – Fomento Cultural (80,79%)	1.1.1 – Apresentação Artística	R$: 3.200,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	08	SIM
		1.1.2 - Cultura Popular e Artesanato	R$: 2.654,52	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	08	SIM
		1.1.3 – Artes Visuais	R$: 2.654,52	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	05	SIM
		1.1.4 – Cursos de Formação para profissionais da cultura	R$: 2.654,52	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	02	SIM
		1.1.5- - Audiovisual e Jogos Eletrônicos	R$: 4.000,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	05	SIM

		1.1.6 - Festivais e Eventos com programação própria	R$: 5.000,00	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	03	SIM
		1.1.7 - Literatura	R$: 2.654,52	Chamamento público (Decreto nº 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	05	SIM
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens Culturais (14,21%)	1.2.1 - Aquisição de Obras e Distruibuição Gratuita	R$: 20.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Aquisição de material	01	NÃO
	1.3 - Custo Operacional (5%)	1.3.1 – Custeio com ações administrativas voltadas a consultoria, emissão de pareceres,	R$: 7.036,34	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01	NÃO

		comissões julgadoras, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, estudos técnicos e avaliação dos resultados.					

INFORME AS AÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS NAS ATIVIDADES PREVISTAS (DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023):

Em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, o edital será elaborado visando contemplar diversas ações afirmativas e medidas de acessibilidade, garantindo a democratização e a inclusão no acesso à fruição e produção cultural municipal.A normativa estabelece diretrizes essenciais para fomentar a participação de grupos historicamente marginalizados e assegurar a acessibilidade em todas as etapas dos projetos culturais. O edital irá prever a implementação de diversas políticas de cotas ou reservas de vagas, assegurando que 25% das vagas sejam destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas) e 5% a pessoas com deficiência, conforme especificado no Art. 6º desta legislação.

Para garantir a veracidade dessas cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato de inscrição, podendo utilizar formatos acessíveis como vídeos, áudios, ou libras, conforme o Art. 8º. Adicionalmente, o edital incluirá bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, visando valorizar propostas que promovam a inclusão e a diversidade cultural. Esses critérios diferenciados também se aplicam como critérios de desempate, assegurando uma seleção justa e representativa dos diferentes grupos sociais, como previsto no Art. 12 da normativa.

O edital promoverá a realização de procedimentos simplificados de inscrição, permitindo a busca ativa de agentes culturais de grupos em situação de vulnerabilidade social. A comprovação de endereço será simplificada, podendo ser realizada por meio de contas relativas à residência

ou declarações assinadas, com dispensa dessa comprovação para agentes culturais pertencentes a comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, conforme o Art. 23.

O edital pretende garantir a desconcentração territorial e a regionalização dos recursos, conforme o Art. 15. Isso assegura que 20% dos recursos sejam destinados a ações em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de maior vulnerabilidade social, incluindo regiões periféricas, áreas com menor IDH e assentamentos.

Por fim, são previstos mecanismos de incentivo ao protagonismo de agentes culturais com deficiência, promovendo projetos culturais realizados por essas pessoas ou por entidades que as incluam em posições de criação, direção, produção e gestão criativa, conforme o Art. 16.

Possui Conselho de Cultura?

(X) Sim

( ) Não

Possui Plano de Cultura?

(X) Sim

( ) Não

( ) Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

(X) Sim

( ) Não

_____

MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ALTO ARAGUAIA - MT